



DECRETO N. 41/2018

DE 30 DE AGOSTO DE 2018

“Suspende temporariamente o concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, objeto do Edital de Concurso n. 001/2017 – retificado pelo Edital de Concurso n. 002/2017”

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, Senhor Paulo Macedo Damacena, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar Nº.590/2018, objeto do Processo Nº.1517/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, que determina ao Município de Cachoeirinha/TO a adoção de providências imediatas no sentido de decretar a suspensão temporária do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal – Edital de Concurso n. 001/2017, retificado pelo Edital de Concurso n. 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A SUSPENSÃO temporária do concurso público de provas e títulos objeto do Edital de Concurso n. 001/2017 – retificado pelo Edital de Concurso n. 002/2017 –, na fase em que se encontra, até nova decisão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeirinha/TO, 30 de agosto de 2018.


Paulo Macedo Damacena
PREFEITO MUNICIPAL
Cachoeirinha - TO
PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal